

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

TERMO ADITIVO N° 022/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 016/2017 CELEBRADO EM 03 DE ABRIL DE 2017 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E INSTITUTO HERMES PARDINI S.A.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Dr. Francisco Timm, 480, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **ANDERSON MANTEI**, brasileiro, casado, CPF nº 460.300.420-68, residente e domiciliado na cidade de Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

CONTRATADA:

INSTITUTO HERMES PARDINI S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.378.769/0001-76, com sede na Rua Aimorés, 66, Bairros Funcionários, CEP 30.140-070, em Belo Horizonte, MG, neste ato representado pelos seus diretores infra-assinados, na forma do seu Estatuto Social, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com o Contrato celebrado em 03/04/17 e o Processo Administrativo nº 546/17, de 20/02/17, da Fundação Municipal da Saúde, aditivar o presente Contrato que tem por objeto a execução, pela CONTRATADA, de **serviços laboratoriais especializados**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogada a vigência do Contrato celebrado entre as partes a contar retroativamente de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, podendo ser renovado, mediante interesse das partes, através de Termo Aditivo, de acordo com a Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas decorrentes do presente processo correrão por conta da rubrica orçamentária nº 16.18.0010.0302.0308.2147.3.3390.39 – Outros serv. de terceiros PJ – Recurso Federal 4590 – Cód. Red. 314.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Os efeitos do presente termo aditivo retroagem a 01/01/2018.

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 03/04/16 permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 19 de janeiro de 2018.

FUMSSAR
CONTRATANTE

INSTITUTO HERMES PARDINI S.A
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF: